



Ofício EDR: 17/2016

ÓRGÃO CONCESSOR: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 17.757/2015

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

VALOR REPASSADO: R\$310.695,07

EXERCÍCIO: 2015/2016

GABINETE I *Sec. Agricultura*  
Para conhecimento e providências  
Data 28/04/16  
ASS: *FABIO*

Itapetininga, 18 de abril de 2016.

Exmº Senhor Prefeito Municipal:

Considerando as disposições no processo nº.17.757/2015, assinado em 07/04/2016, contratação na modalidade execução indireta, esclarecemos que:

- Todo recurso de convênio deverá ser depositado em conta com rendimento de aplicação financeira.
- Uso obrigatório de edital padrão do Banco Mundial (modelo anexo).

Lembrando sempre que esses anexos estão embasados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e serão utilizados em casos de convênios com as Prefeituras Municipais objetivando a reabilitação e manutenção de estradas rurais, do Subcomponente Fortalecimento da Infraestrutura Municipal, do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, obedecendo a legislação nacional e as regras estabelecidas pelo Banco Mundial, agente financiador do Projeto. Portanto, a prefeitura municipal só poderá utilizar esse recurso dentro dessa modalidade.

A CATI caberá verificar o andamento dessa contratação, lembrando que o senhor prefeito se comprometeu a iniciá-la até 30/04. A Unidade Técnica de Engenharia e o técnico responsável no município deverão acompanhar a apresentação do projeto a empresa vencedora e elaborar relatórios de acompanhamento.

Também, considera-se obrigatória a colocação da placa de divulgação, orçada no projeto.

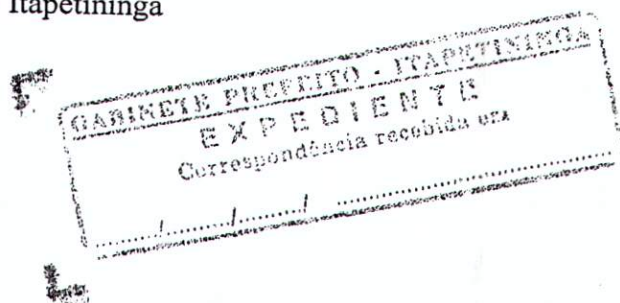
Atenciosamente,

*Fábio Francisco Fiusa*  
Fábio Francisco Fiusa

Diretor Técnico- EDR de Itapetininga

Exmo Srº. Prefeito Municipal de Itapetininga

Sr. Hiram Ayres Monteiro Júnior





## ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

São Paulo, 07 de abril de 2016, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular, ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, R.G. 7.319.170, autorizado nos termos do Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010, e o Município de ITAPETININGA, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato por seu Prefeito, HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR, R.G. 20.581.775-0, autorizado pela Lei nº 4.411 de 25 de maio de 2.000, celebram o presente convênio, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços para implementação no MUNICÍPIO do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, instituído pelo Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente.

**Parágrafo único** - O Plano de Trabalho referido no "caput" poderá ser alterado, mediante consenso dos partícipes e autorização do Secretário de Agricultura e Abastecimento, desde que não implique alteração do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA Das Obrigações dos Partícipes

Constituem obrigações:

#### I - da SECRETARIA:

- a) executar as atividades de sua responsabilidade previstas no Plano de Trabalho;
- b) designar, quando necessário, servidores para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

Processo SAA nº 17.757/2015

IRHM



## ESTADO DE SÃO PAULO

- e) repassar ao Município, consoante previsão no Plano de Trabalho, os recursos para a execução das atividades neste previstas;
- d) permitir o uso de bens móveis, gratuita e temporariamente, mediante termo próprio, quando necessários à execução do Plano de Trabalho;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento de diárias para indenização de despesas com pousada e alimentação de servidores municipais colocados à sua disposição, quando necessários à execução do Plano de Trabalho, observados, no que couber, os parâmetros fixados pelo Governo do Estado de São Paulo para esse fim;
- f) autorizar o uso de dependências da Casa da Agricultura para execução do Plano de Trabalho;
- g) inserir, nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, recursos para o atendimento das despesas decorrentes deste convênio;
- h) garantir apoio técnico, treinamento e reciclagem periódicos às ações que vierem a ser desenvolvidas em função do Plano de Trabalho;
- i) elaborar normas técnicas e instruções operacionais necessárias à execução do Plano de Trabalho;
- j) desenvolver adaptação de tecnologias para o atendimento de demandas levantadas no **MUNICÍPIO**;
- k) designar representante para acompanhar a execução deste convênio, fiscalizar e supervisionar a execução, inclusive quanto à qualidade, das atividades previstas no Plano de Trabalho e ratificar o recebimento de obra contratada pelo **MUNICÍPIO** com recursos deste ajuste, como condição para o pagamento da respectiva empresa;
- l) gerenciar o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, mediante mecanismos adequados de acompanhamento, monitoramento e avaliação;

### II - do **MUNICÍPIO**:

- a) executar as atividades de sua responsabilidade previstas no Plano de Trabalho, de forma coordenada com as atividades desenvolvidas pela **SECRETARIA**;
- b) colaborar na execução de levantamentos topográficos, estatísticos e outros necessários à execução do Plano de Trabalho;
- c) designar servidores, quando necessário e a critério da **SECRETARIA**, para a execução das atividades decorrentes do Plano de Trabalho, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, respondendo por encargos trabalhistas, previdenciários e outros;
- d) disponibilizar bens móveis e imóveis, bem como apoio logístico, para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho;
- e) treinar pessoal, em conjunto com a **SECRETARIA**, de acordo com o Plano de Trabalho;
- f) aplicar, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, os recursos estaduais alocados para a execução deste convênio;
- g) inserir, nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes deste convênio;
- h) recolher ao Tesouro Estadual as importâncias não empenhadas até o encerramento do convênio,



## ESTADO DE SÃO PAULO

destinadas pela **SECRETARIA** à sua execução;

- i) zelar pela guarda e conservação dos bens cujo uso lhe for autorizado ou permitido, restituindo-os à **SECRETARIA** de imediato, em boas condições de conservação, ressalvado o desgaste natural provocado pelo seu uso, nos casos de denúncia, término do prazo de vigência ou rescisão do convênio, bem como responder por quaisquer danos aos referidos bens e a terceiros, independentemente de dolo ou culpa de seus prepostos, exceto em caso fortuito ou força maior, observado o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição da República;
- j) responsabilizar-se pela conservação e manutenção posterior das obras e dos serviços realizados em áreas de seu domínio, com recursos deste convênio, no período de 5 (cinco) anos;
- k) realizar serviços, obras e aquisições, conforme descritos e caracterizados no Plano de Trabalho;
- l) permitir à **SECRETARIA** a execução das obras e dos serviços previstos no Plano de Trabalho, em áreas de seu território;
- m) proceder às licitações em conformidade com o Plano de Trabalho e nas modalidades neste determinada;
- n) contribuir com os recursos financeiros especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, para aplicação em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente.

### CLÁUSULA TERCEIRA Da Execução

O convênio será executado em conformidade com o Plano de Trabalho e com estrita observância do Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II.

### CLÁUSULA QUARTA Dos Recursos Financeiros

Serão destinados para a execução do Plano de Trabalho, que integra o presente convênio, recursos financeiros no valor de R\$ 345.216,74 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 310.695,07 (Trezentos e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos), de responsabilidade da **SECRETARIA** (Classificação Funcional-Programática 20.541.1307.2286.0000; Categoria Econômica: 444051 e R\$ 34.521,67 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) de responsabilidade do **MUNICÍPIO** (Classificação Funcional-Programática 20.605.0013.2047); Categoria Econômica 449051-30).

§ 1º - Os recursos transferidos pela **SECRETARIA** ao **MUNICÍPIO** em função deste convênio serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., aberta em agência situada no **MUNICÍPIO** ou, caso inexistente, em Município vizinho.



## ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Os saldos dos recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA**, enquanto não utilizados, serão aplicados, pelo **MUNICÍPIO**, em caderneta de poupança aberta junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos do disposto no artigo 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se, quanto aos rendimentos assim auferidos, as regras do § 5º do citado artigo.

§ 3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** prestar à **SECRETARIA** contas da aplicação dos recursos que lhe forem repassados, bem como de sua contrapartida, independentemente da apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 4º - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, mediante a comprovação de boa e regular aplicação da parcela anteriormente transferida e desde que não tenha ocorrido nenhuma das hipóteses previstas nos incisos II e III do § 3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º - A **SECRETARIA** e o **MUNICÍPIO** poderão, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, suplementar recursos para a execução do Plano de Trabalho, mediante termos aditivos ao presente convênio.

### CLÁUSULA QUINTA Da Vigência

O presente convênio terá a vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante autorização do Secretário de Agricultura e Abastecimento, desde que haja justificado interesse dos partícipes, lavrando-se o respectivo termo de aditamento.

### CLÁUSULA SEXTA Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou infração legal.

### CLÁUSULA SÉTIMA Da Publicação

O presente convênio será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

Processo SAA nº 17.757/2015

BRAL

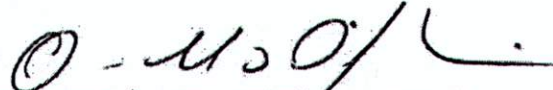


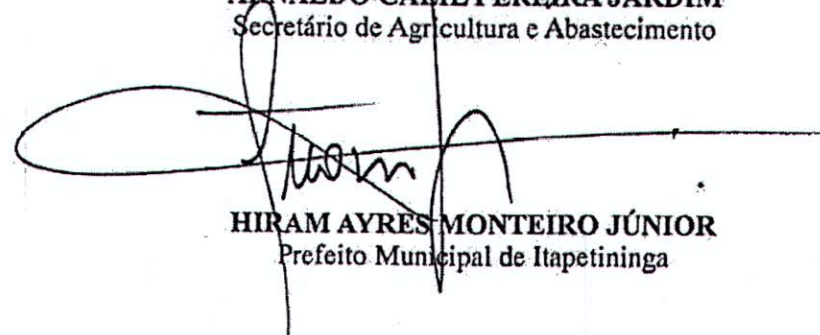


## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA OITAVA Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas deste convênio que não forem resolvidas por acordo dos partícipes. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente convênio em 2 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que também subscrevem.

  
**ARNALDO CAMIL PEREIRA JARDIM**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

  
**HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Itapetininga

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**5. Cronograma Físico – Financeiro:**

Modalidade	Serviços	Unidade	Dias			Total
			120	240	360	
Reabilitação de "trechos críticos"	Melhoria da plataforma	R\$	x	x	x	29.278,39
	Implantação do sistema de drenagens	R\$	x	x	x	106.760,39
	Revestimento Primário	R\$		x	x	164.938,37
	Proteção vegetativa	R\$			x	10.084,03
	Recuperação de "bota fora" e área de empréstimo	R\$			x	12.913,80
	Placas	R\$			x	21.241,76
<b>Total</b>		R\$				<b>345.216,74</b>
	<b>Extensão</b>	Km				<b>4,72</b>

**6. Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:**

Origem do Recurso	PARCELA - ÚNICA
	CATEGORIA - OBRAS
Recursos - SAA (repasso)	310.695,07
Recursos - Município (contrapartida)	34.521,67
<b>Total</b>	<b>345.216,74</b>
Período total de execução (dias)	<b>360</b>
Prazo de liberação:	30 dias após a assinatura do Convênio
Prazo de Execução (dias)	<b>360</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



### 6.1 Modalidade de Execução:

Contratação de empresa especializada para execução de obras, objetivando a reabilitação de trechos críticos de estradas rurais.


### 6.2 Modalidade de licitação a ser adotada na contratação de empresa especializada em obras:

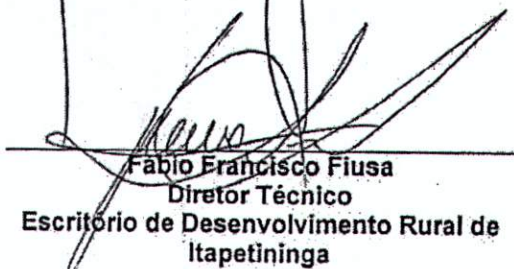
A contratação deverá ser realizada através da modalidade tomada de preços, prevista na Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante edital padrão analisado e aprovado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.


O município se compromete a realizar as contratações em conformidade com as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Corrupção" em Projetos Financiados por Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Diretrizes Anticorrupção) de 15 de outubro de 2006.

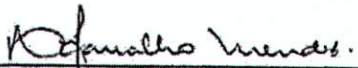
Itapetininga, 04 de dezembro de 2015

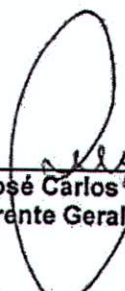
#### Responsabilidades

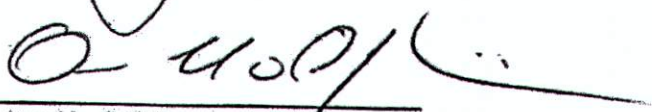
  
Hiram Ayres Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal de Itapetininga

  
Fábio Francisco Fiusa  
Diretor Técnico  
Escritório de Desenvolvimento Rural de  
Itapetininga

  
Tiago Ribeiro Barbosa  
Arquiteto- CAU:A74168-0  
Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Responsável Técnico

  
Cláudia F. Carvalho Mendes  
Engª Agrônoma- CREA:0601077330  
Responsável pela Unidade Técnica  
de Engenharia – UTE Itapetininga

  
José Carlos Rossetti  
Gerente Geral do PDRS

  
Arnaldo Calil Pereira Jardim  
Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo





## PLANO DE TRABALHO

1. Identificação
- 1.1 Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Endereço: Praça dos Três Poderes, 1000- Jardim Marabá
- 1.2 Período de Execução: 360 dias
- 1.2.1 Início: após a assinatura do Termo de Convênio
- 1.2.2 Término: 360 dias após a assinatura
- 1.3 Executor Responsável: Tiago Ribeiro Barbosa, Arquiteto

### 2. Justificativa:

O município de Itapetininga com uma extensão de 3.880 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto ao escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 17.225-01/2014, da Associação dos Produtores Rurais do Rio Acima e Faxinal- APRRAF, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI -23 de 06/4/2015, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II. O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento, não somente da olericultura, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: fruticultura, bovinocultura,

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e conseqüentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

### 3. Objetivo:

Reabilitar "trechos críticos" das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo PDRS - Microbacias II.

### 4. Metas:

Reabilitar o total de 4,72 Km de "trechos críticos" de estradas rurais municipal não pavimentadas conforme discriminadas no quadro a seguir:

Modalidade de serviço	Identificação da estrada	Localização/trechos	Extensão Total (Km)
Reabilitação de "trechos críticos"	Trecho A: Cecília Maria Bueno- ITG- SDE	UTM inicial: 08894E/7372285N UTM final: 208323E/7373279N	1,20
	Trecho B: José Vieira Machado- ITG-139	UTM inicial:208651E/7371952N UTM final: 209888E/7372193N	1,40
	Trecho C: Maria José Cuba- ITG- SDE	UTM inicial:209533E/7372926N UTM final: 209549E/7372148N	0,97
	Trecho D: Egidio Vieira Maia- ITG-256	UTM inicial:209549E/7372148N UTM final: 208884E/7371266N	1,15
<b>Total</b>			<b>4,72</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes nº 1000 Jardim Marabá  
Tel (015) 3376-9618- 33769568- 3376-9599- 3376-9591  
CEP 18.213-900- Itapetininga- SP



### PROJETO BÁSICO

#### ANEXO 13 a - Projeto Técnico de Estradas Rurais: Reabilitação de "trechos críticos"

Nº do Projeto:	17-255-01-2015
----------------	----------------

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

MUNICÍPIO:	ITAPETININGA
------------	--------------

Nome da Estrada	Sigla	Extensão do trecho serviço de reabilitação (km)
Trecho A: Cecília Maria Bueno	ITG-SDE	1,20
Trecho B: José Vieira Machado	ITG-139	1,40
Trecho C: Maria José Cuba	ITG-SDE	0,97
Trecho D: Egídio Vieira Maia	ITG-256	1,15
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>		<b>4,72</b>

#### 2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E ESTRATÉGIA DE PRIORIZAÇÃO.

Priorizou-se a reabilitação nas estradas de ligação com o município, com problemas críticos ocasionados durante as épocas chuvosas do ano, dificulta; portanto o escoamento dos produtos. A seleção das estradas e trechos objeto deste projeto foi realizada em conformidade com os critérios sugeridos pelo projeto microbacias 2. Os serviços de reabilitação dos trechos críticos irão contribuir com negócio proposto pela organização dos produtores rurais uma vez que o acesso a maioria das propriedades dos integrantes da proposta será facilitado.

#### 3. Mapa de Localização do(s) trecho(s) .



**4. DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE SERVIÇOS**

**4.1 Modalidade de serviços: Reabilitação de "trechos críticos"**

**4.1.1 Identificação da estrada**

<b>Estrada Rural :</b>	Trecho A: Cecília Maria Bueno	<b>Sigla</b>	ITG- SDE
<b>Extensão do Trecho a ser reabilitado (km):</b>	1,20		

LOCALIZAÇÃO (COORDENADAS) EXTENSÃO DO TRECHO	ORDEM	CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO	PROPOSTA DE SERVIÇOS
UTM inicial: 208894E/7372285N	A1	Plataforma e pista de rolamento: Pista rolamento - média de 4,00m. Estrada em aclive e declive, sem reconformação.	Estratégia de intervenção Tipo "C" - Adequação da plataforma para 7,00m, ficando a pista de rolamento com média de 5,00m e 1,00m de cada lado para drenagem (- sarjetas tipo A, caixas e alas). Recuo da camada vegetal. Conformação da plataforma com 4% de inclinação. Umidecimento e compactação utilizando pé de carneiro. Finalização da plataforma com rolo liso. Implantação de 02 linhas tubos de 80 cm, linhas de 07 e 10 metros com 10 bocas de bueiros, 09 alas e dissipadores de energia nas saídas da água- 110m de drenos profundos. Limpeza das saídas de água e construção de 02 caixas de retenção de 15 m de diâmetro. Construção de 12 (doze) lombadas. Execução de 03 passagens molhada de concreto, com 15m de comprimento por 7 m de largura, sub base de rachão (calibre 15 cm), protegida por manta geotextil (bidim) com 0,50m de profundidade. Execução de 100 m de canaleta de concreto (tipo D) no início do trecho. Execução de sarjetas tipo A ao longo de todo trecho (1m de cada lado). Área de empréstimo e de bota fora de areião em propriedade limdeira a estrada, em seu trecho final.
UTM Final: 208323E/7373279N		Drenagens: Contribuição de água na pista-pastagens. Possui algumas saídas de água mas, são insuficientes.	
<b>Extensão:</b>		Revestimento da pista de rolamento: Camada fina de cascalho sem incorporação.	





<p>1,20</p>	<p>UTM inicial:</p> <p>UTM Final:</p> <p><b>Extensão:</b></p>	<p>Proteção vegetal: Ausente em vários trechos e braquiara prejudicando as saídas de água.</p>	<p>Plataforma e pista de rolamento:</p> <p>Drenagens:</p> <p>Revestimento da pista de rolamento:</p> <p>Proteção vegetal:</p>	<p>A2</p>	<p>UTM inicial:</p> <p>UTM Final:</p> <p><b>Extensão:</b></p>
<p>Manter a vegetação existente com roçada mecânica.</p>		<p>Plataforma e pista de rolamento:</p> <p>Drenagens:</p> <p>Revestimento da pista de rolamento:</p> <p>Proteção vegetal:</p>			

#### 4.1.2 Identificação da estrada

<b>Estrada Rural :</b>	Trecho B: José Vieira Machado	<b>Sigla</b>	ITG-139
------------------------	-------------------------------	--------------	---------

<b>Extensão do Trecho a ser reabilitado (km):</b>	1,40
---	------

LOCALIZAÇÃO (COORDENADAS) EXTENSÃO DO TRECHO	ORDEM	CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO	PROPOSTA DE SERVIÇOS
UTM inicial: 208651E/7371952N	B1	Plataforma e pista de rolamento: Plataforma com buracos e erosões, largura de 12 m, sem conformação. Estreitamento da pista em alguns pontos para escoamento de água. Traçado da estrada em acive e declive.	Estratégia de intervenção Tipo "C" - Adequação da plataforma para 12,00m em seu trecho inicial, ficando a pista de rolamento com média de 8,00m e 2,00m de cada lado para drenagem (- sarjetas tipo A, grama, caixas e alas, bigodes), com recuo da camada vegetal. Na sequencia, adequação para 10,00m, pista de 8,00 m e 1,00 m de cada lado para as sarjetas tipo A. Conformação da plataforma com 4% de inclinação. Umidecimento e compactação utilizando pé de carneiro. Finalização da plataforma com rolo liso. Especial atenção a rede de ligação de água (SABESP) existente em toda lateral esquerda do trecho.
UTM Final: 209888E/7372193N		Drenagens: Contribuição de água na pista- pastagens e estrada. Possui algumas saídas de água mas, não locadas de maneira eficiente.	Limpeza das saídas de água e construção de 02 caixas de retenção de 15 m de diâmetro. Execução de bigodes (20m) para condução da água. Construção de 11 (onze) lombadas, sendo 01 sequencial, em entrada de propriedade para retirada de água de contribuição. Implantação de dreno profundo no trecho inicial (enchimento de valetas existentes nas laterais- média de 0,50m de profundidade x 0,50m de largura, revestida em bidim e enchimento com pedra rachão). Plantio de grama em placas numa faixa de 100 m por 1m de largura no início do trecho (até a bifurcação com o trecho D). Execução de sarjetas tipo A ao longo de todo trecho (1m de cada lado).
<b>Extensão:</b>		Revestimento da pista de rolamento: Material granular distribuído sobre a estrada, sem incorporação.	Revestimento com solo brita (nº 3), largura de 8 metros por 10 cm de espessura (material incorporado em 50% de solo) em todo trecho. O material deve ser incorporado a pista de rolamento utilizando o escarificador da motoniveladora para posterior umidecimento e compactação utilizando pé de carneiro. Rolo liso para compactação final. Sarjetas laterais com material granular compactado.



1,40		Proteção vegetativa: Ausente.	Plantio de grama nas laterais para amenizar o impacto da drenagem (conforme descrito anteriormente).
UTM inicial:	B2	Plataforma e pista de rolamento:	
UTM Final:		Drenagens:	
<b>Extensão:</b>		Revestimento da pista de rolamento:	
		Proteção vegetativa:	

#### 4.1.3 Identificação da estrada

<b>Estrada Rural :</b>	Trecho C: Maria José Cuba	<b>Sigla</b>	ITG-SDE
<b>Extensão do Trecho a ser reabilitado (km):</b>	0,97		

LOCALIZAÇÃO (COORDENADAS) EXTENSÃO DO TRECHO	ORDEM	CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO	PROPOSTA DE SERVIÇOS
UTM inicial: 209533E/7372926N		Plataforma e pista de rolamento: Plataforma sem conformação apresentando erosões laterais. Plataforma com buracos e erosões, largura de 7 m, sem conformação. Traçado da estrada em aclive e declive.	Estratégia de intervenção Tipo "C" - Adequação da plataforma para 5,00m e 1,00m de cada lado para drenagem (- sarjetas tipo A, caixas e alas), com recuo da camada vegetal. Conformação da plataforma com 4% de inclinação. Umdecimento e compactação utilizando pé de carneiro. Finalização da plataforma com rolo liso.



UTM Final: 209549E/7372148N	C1	Drenagens: Pontos de atoleiros em trecho de baixada.	Limpeza das saídas de água e construção de 01 caixa e retenção de 15 m de diâmetro. Construção de 07 (sete) lombadas. Implantação de 02 linhas tubos duplo, de 80 cm de diâmetro, linhas de 10 e 14 metros e; 03 linhas tubos simples de 60 cm, linhas de 05 metros metros cada, com 01 boca de bueiro e 01 ala. Implantação de 100m de dreno profundo (enchimento de valetas existentes nas laterais- média de 0,50m de profundidade x 0,50m de largura, revestida em bidim e enchimento com pedra rachão), no ponto de presença de água na pista (após tubo). Execução de sarjetas tipo A ao longo de todo trecho (1m de cada lado).
<b>Extensão:</b>		Revestimento da pista de rolamento: Material granular em quantidade insuficiente e sem incorporação	
<b>0,97</b>		Proteção vegetativa: Inexistente.	
UTM inicial:	C2	Plataforma e pista de rolamento:	
UTM Final:		Drenagens:	
<b>Extensão:</b>		Revestimento da pista de rolamento:	
		Proteção vegetativa:	

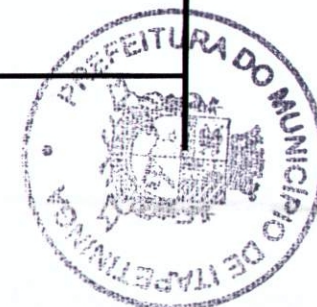


#### 4.1.4 Identificação da estrada

Estrada Rural :	Trecho D: Egidio Vieira Maia	Sigla	ITG-256
-----------------	------------------------------	-------	---------

Extensão do Trecho a ser reabilitado (km):	1,15
--	------

LOCALIZAÇÃO (COORDENADAS) EXTENSÃO DO TRECHO	ORDEM	CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO	PROPOSTA DE SERVIÇOS		
UTM inicial: 209549E/7372148N	D1	Plataforma e pista de rolamento: Pista rolamento - média de 6,00m. Estrada em declive, encaixada na parte inicial, sem reconformação.	Estratégia de intervenção Tipo "C" - Adequação da plataforma para 8,00m em média; devido alargamento no trecho inicial- bifurcação , ficando a pista de rolamento com média de 6,00m e 1,00m de cada lado para drenagem-sarjetas. Recuo da camada vegetal. Conformação da plataforma com 4% de inclinação. Umedecimento e compactação utilizando pé de carneiro. Rolo liso para compactação final.		
UTM Final: 208884E/7371266N		Drenagens: Contribuição de água na pista-pastagens. Possui algumas saídas de água mas são insuficientes.		Limpeza das saídas de água e construção de 02 caixas de 15 m de diâmetro. Construção de 11 (onze) lombadas e bigode ( 20m) para saída de água. Execução de sarjetas tipo A ao longo de todo trecho (1m de cada lado). Presença de rede de água (SABESP) na área da plataforma.	
Extensão:		Revestimento da pista de rolamento: Material granular grosseiro, sem incorporação.			Revestimento com solo brita (nº 3), largura de 6 metros por 10 cm de espessura (material incorporado em 50% de solo), no trecho inicial ocorre alargamento da pista (bifurcação). O material deve ser incorporado a pista de rolamento utilizando o escarificador da motoniveladora para posterior umedecimento e compactação utilizando pé de carneiro. Rolo liso para compactação final. Sarjetas laterais com material granular compactado
1,15		Proteção vegetativa: Presente em vários trechos, com presença de braquiara prejudicando as saídas de água.			
UTM inicial:		Plataforma e pista de rolamento:			





UTM Final:	D2	Drenagens:	
Extensão:		Revestimento da pista de rolamento:	
		Proteção vegetativa:	





## 5. Recomendações técnicas para recuperação de área de empréstimo e "bota fora":

### 5.1 Descrição dos serviços :

Espalhamento e regularização: o solo retirado da área será destinado às melhorias das estradas do presente projeto, como construção de lombadas e demais estruturas contempladas no projeto.

Práticas mecânica de conservação: A área será suavizada e práticas conservacionistas como construção de terraços serão implantadas visando a conservação do solo.

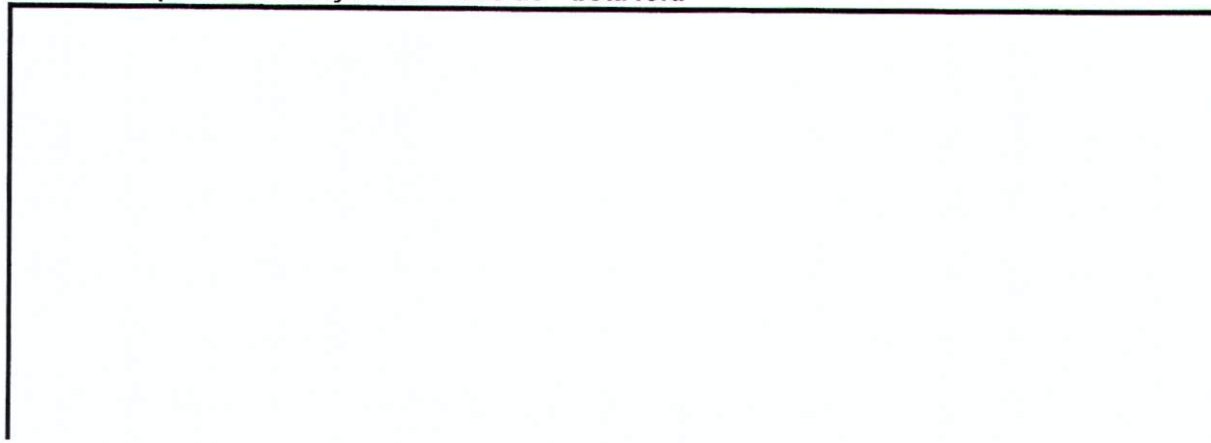
Revegetação: utilização de calcário para correção da acidez do solo (as expensas do produtor) e, retorno da camada vegetal (brachiária)- pastagem da própria área para revegetação da área visando a não ocorrência do processo erosivo.

Outros: 23K 208544E 7372670N. Área Total: 2330m<sup>2</sup>

### 5.2 Croqui de localização das áreas de empréstimo



### 5.3 Croqui de localização das áreas de "bota fora"







### 8. Equipe de acompanhamento

Nome	Função	*Observações
CATI/Diretoria regional/UTE	Capacitação	contratação/ acompanhamento de obra/ prestação de contas- integrante do quadro
Prefeitura Municipal	Execução	contratação/ acompanhamento de obra/ prestação de contas- outros
Empresa contratada	Execução	execução da obra- terceirizado

\*Integrante do quadro; terceirizado, outros

### 9. Equipamentos mínimos:

Descrição do equipamento	Especificação- Código/ Referência	
Trator esteiras	1	72.41.01.99.04- DER
Motoniveladora com escarificador	1	72.37.02.99.04- DER
Caminhão basculante	2	72.09.02.99.05- DER
Pá carregadeira	1	72.41.01.99.04- DER
Escavadeira hidráulica	1	72.27.04.99.04- DER
Rolo compactador/ pé de carneiro	1	72.45.06.99.04- DER
Caminhão pipa	1	72.08.01.99.04- DER

### 10. SALVAGUARDAS SOCIAIS/AMBIENTAL

#### 10.1 Licenciamento Ambiental do Projeto Técnico

Descrição das atividades	Identificação dos trechos	Proposta mitigadora ou Compensatória
Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP	não haverá	
Supressão de vegetação nativa de porte arbóreo	não haverá	
Intervenção em unidades de Conservação – UC ou Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral - UCPI	não haverá	

Obs:

#### 10.2 Intervenção em Cursos d água – Solicitação de outorga no DAEE

Descrição dos serviços	**Tipo de Outorga
não haverá	

#### 10.3 Necessidade de realocação ou reassentamento de lindeiros estabelecidos no entorno do traçado das estradas

não haverá
------------



### 11. Planejamento de Execução

Atividades	Período - Dias (após a assinatura do convênio)
Instruções sobre as modalidades de contratação	30
Definição de estratégia para o acompanhamento da execução da obra	30
Capacitação : manutenção de estradas rurais - Operadores de Máquinas e encarregados de serviços	90
Execução dos serviços	360

### 12 Outras considerações:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

---

Nome: Tiago Ribeiro Barbosa  
Arquiteto  
CAU/SP Nº A74168-0



### 8. Equipe de acompanhamento

Nome	Função	*Observações
CATI/Diretoria regional/UTE	Capacitação	contratação/ acompanhamento de obra/ prestação de contas- integrante do quadro
Prefeitura Municipal	Execução	contratação/ acompanhamento de obra/ prestação de contas- outros
Empresa contratada	Execução	execução da obra- terceirizado

\*Intergrante do quadro; terceirizado, outros

### 9. Equipamentos mínimos:

Descrição do equipamento	Especificação- Código/ Referência	
Trator esteiras	1	72.41.01.99.04- DER
Motoniveladora com escarificador	1	72.37.02.99.04- DER
Caminhão basculante	2	72.09.02.99.05- DER
Pá carregadeira	1	72.41.01.99.04- DER
Escavadeira hidráulica	1	72.27.04.99.04- DER
Rolo compactador/ pé de carneiro	1	72.45.06.99.04- DER
Caminhão pipa	1	72.08.01.99.04- DER

### 10. SALVAGUARDAS SOCIAIS/AMBIENTAL

#### 10.1 Licenciamento Ambiental do Projeto Técnico

Descrição das atividades	Identificação dos trechos	Proposta mitigadora ou Compensatória
Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP	não haverá	
Supressão de vegetação nativa de porte arbóreo	não haverá	
Intervenção em unidades de Conservação – UC ou Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral - UCPI	não haverá	

Obs:

#### 10.2 Intervenção em Cursos d água – Solicitação de outorga no DAEE

Descrição dos serviços	**Tipo de Outorga
não haverá	

#### 10.3 Necessidade de realocação ou reassentamento de lindeiros estabelecidos no entorno do traçado das estradas

não haverá



### 11. Planejamento de Execução

<b>Atividades</b>	<b>Período - Dias (após a assinatura do convênio)</b>
Instruções sobre as modalidades de contratação	30
Definição de estratégia para o acompanhamento da execução da obra	30
Capacitação : manutenção de estradas rurais - Operadores de Máquinas e encarregados de serviços	90
Execução dos serviços	360

### 12 Outras considerações:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

---

Nome: Tiago Ribeiro Barbosa  
Arquiteto  
CAU/SP Nº A74168-0



**Inventário fotográfico**



Estrada: Cecília Maria Bueno / trecho: A1



Estrada: Cecília Maria Bueno / trecho: A1



Estrada: José Vieira Machado / trecho: B1



Estrada: José Vieira Machado / trecho: B1



Estrada: Maria José Cuba / trecho: C1



Estrada: Maria José Cuba / trecho: C1



Estrada: Egídio Vieira Maia / trecho: D1



Estrada: Egídio Vieira Maia / trecho: D1



GRUPO DE SERVIÇO	Discriminação da Atividade	UN.	SUB-TRECHOS DE APLICAÇÃO / EXTENSÃO (m)				QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	R\$ - TOTAL	Referência	Item
			A1	B1	C1	D1					
			1,20	1,40	0,97	1,15					

**QUANTIDADES**

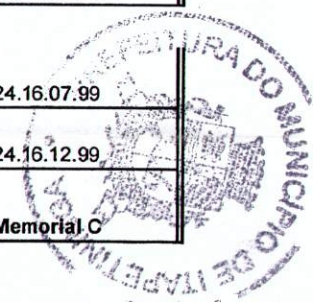
MELHORIAS DA PLATAFORMA	Raspagem de Terreno (recuo da camada vegetal)	m2	2400	2800	1940	2300	9440	0,00	Composição	Memorial C
	Carga de material de limpeza	m3	579,65	723,65	157,75	568,62	2029,67	0,00	DER -SP (30/09/15)	22.02.06.99
	Transporte material de limpeza (até 1 Km)	m3/km	400				400	0,00	DER -SP (30/09/15)	22.03.11.99
	Escavação carga transporte <25 m (abatimento de taludes)	M3		500	200		700	0,00	Composição	Memorial C
	Compactação de aterros (camada de 30 cm)	M3	200		300		500	0,00	Composição	Memorial C
	Compactação do Sub leito	M2					0	0,00	Composição	Memorial C
	Conformação. Geométrica. da plataforma sarjetas/leiras	M2	9800	19200	7700	4900	41600	0,00	Composição	Memorial C
	Dissipador de energia c/matacao (pedra loçada)	m3	12,5	50	12,5	7,5	82,5	0,00	DER -SP (30/09/15)	24.09.03.99

**TOTAL - MELHORIAS DA PLATAFORMA**

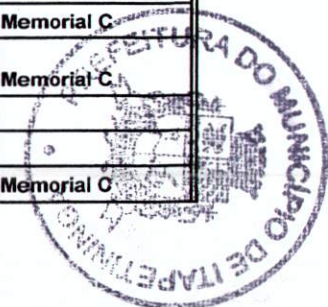
Drenagem Superficial	Sarjetas tipo D em concreto - 5cm	m2	200				200	0,00	Composição	Memorial C
	Bigodes/segmento de terraços(secção 1 m3)	M		40		20	60	0,00	Composição	Memorial C
	Lombadas	Unidade	12	14	7	11	44	0,00	Composição	Memorial C
	Canaleta em concreto - 60 cm	m	100				100	0,00	DER -SP (30/09/15)	24.18.02.99
	Passagem molhada (Sub base rachão)(7*15*0,50m)	M3	157,5			52,5	210	0,00	DER -SP (30/03/15)	23.04.03.04.99
	Caixa de retenção 15m diâmetro	Unidade	2	1	1	2	6	0,00	Composição	Memorial C

**TOTAL - DRENAGEM SUPERFICIAL**

Drenagem Corrente	Tubo de concreto D 0,6M PA 1 + assentamento	M	7		15		22	0,00	DER -SP (30/09/15)	24.16.07.99
	Tubo de concreto D 0,8 M PA 2 + assentamento	M	17		24		41	0,00	DER -SP (30/09/15)	24.16.12.99
	Boca de bueiro simples 60 cm alvenaria/blocos	unidade		4			4	0,00	Composição	Memorial C



	Boca de bueiro simples 80 cm alvenaria/blocos	unidade	10		1		11		0,00	Composição	Memorial C
	Caixa coletora/dissipadora em alvenaria p/ bueiro 80 cm	unidade	9		1		10		0,00	Composição	Memorial C
<b>TOTAL - DRENAGEM CORRENTE</b>									<b>0,00</b>		
<b>Drenagem Profunda</b>	Execução de dreno profundo TIPO II (-valeta de 0,50m de profundidade x 0,50m de largura, revestida em bidim e enchimento com pedra rachão)	m	110	250	200		560		0,00		
<b>TOTAL - Drenagem Profunda</b>									<b>0,00</b>		
<b>Outros Serviços Correlatos às Atividades de Drenagem</b>							0		0,00		
							0		0,00		
<b>TOTAL - Outros Serviços Correlatos às Atividades de Drenagem</b>									<b>0,00</b>		
<b>TOTAL - DRENAGENS</b>									<b>0,00</b>		
	Revestimento primário - Solo brita 50% (material, transporte, distribuição, incorporação, umidecimento e compactação)	m3	700	1280	550	420	2950		0,00	Composição	Memorial C
	Revestimento Alternativo concreto usina "in loco"	m3					0		0,00	Composição	Memorial C
<b>TOTAL - REVESTIMENTOS</b>									<b>0,00</b>		
<b>PROTEÇÃO VEGETAL</b>	Gramma em Placas s/adubo	m <sup>2</sup>	120	740	224,01		1084,01		0,00	DER -SP (30/09/15)	30.01.01
	Roçada mecânica	m <sup>2</sup>	689,5		241,5		931		0,00		
<b>TOTAL - PROTEÇÃO VEGETAL</b>									<b>0,00</b>		
<b>Recuperação de bota fora e Área de empréstimo</b>	Construção de terraço	m	200				200		0,00	Composição	Memorial C
	Plantio de grama de pasto	m2	2330				2330		0,00	Composição	Memorial C
	Espalhamento e regularização de mat "área de empréstimo"	m3	233				233		0,00	Composição	Memorial C
<b>TOTAL - Recuperação de área de empréstimo e "bota fora"</b>									<b>0,00</b>		
<b>Placas</b>	Placas de segurança	unidade	24	28	14	22	88		0,00	DNIT	
	Placa de divulgação	m2					3		0,00	DNIT	Memorial C
<b>TOTAL PLACAS</b>									<b>0,00</b>		
<b>ORCAMENTO TOTAL - R\$</b>											





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes nº 1000 Jardim Marabá  
Tel (015) 3376-9618- 33769568- 3376-9599- 3376-9591  
CEP 18.213-900- Itapetininga- SP



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Refere-se o presente memorial as Especificações Técnicas dos serviços de reabilitação dos trechos de estradas rurais do Município de Itapetininga - SP.

Relação das estradas:

- Trecho A: Cecília Maria Bueno- ITG- SDE – extensão: 1,20 Km
- Trecho B: José Vieira Machado- ITG-139– extensão: 1,40 Km
- Trecho C: Maria José Cuba- ITG- SDE– extensão: 0,97 Km
- Trecho D: Egídio Vieira Maia- ITG-256 – extensão: 1,15 Km
- Total: - extensão: **4,72 Km**

Serviços a serem executados:

- Melhorias da Plataforma
- Implantação de Serviços de Drenagem
- Revestimento primário
- Proteção vegetativa
- Recuperação de bota-fora e área de empréstimo
- Placas

#### **1- Melhoria da Plataforma:**

Será executada a terraplanagem da plataforma para adequá-la as medidas previstas nos projetos, tanto para a plataforma como para a pista de rolamento. Será executada a conformação da plataforma com caimento de 4% de inclinação, deixando 1,00 metro de ambos os lados para a execução das sarjetas, que servirão para o escoamento das águas pluviais. Após a conformação a plataforma será umidecida e compactada utilizando rolo pé de carneiro e finalizada com rolo liso.

#### **2- Serviços de Drenagem:**

Será feito sarjeta do Tipo "A" em toda a extensão dos trechos, com largura de 0,50 metro. No trecho A, haverá a confecção de sarjeta de concreto tipo "D" em trecho previsto no projeto. Nas entradas das propriedades indicadas nos projetos, serão implantadas linhas de tubos, tipo PA1 e PA2, com os diâmetros especificados, bem como caixas e alas. Conforme o projeto, terão linhas de tubos de concreto atravessando as estradas, para dar saída as águas pluviais. Serão recuperados e executados novos "Bigodes", para a condução das águas até as caixas de retenção. Estas, existentes e as que serão construídas terão um diâmetro de 15,00 metros. Nos locais onde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes nº 1000 Jardim Marabá  
Tel (015) 3376-9618- 33769568- 3376-9599- 3376-9591  
CEP 18.213-900- Itapetininga- SP



foram previstas lombadas, elas terão uma altura entre 8 a 10 centímetros e comprimento de 3,00 metros, conforme o desenho anexo. Serão executadas, também, passagem molhada em concreto, com 3,00 metros de largura com o comprimento igual a largura da plataforma, com sub-base de rachão (15 cm), protegida por manta geotêxtil (bidim).

### **3- Revestimento:**

O revestimento da pista de rolamento será com solo brita (nº 3) e, onde for necessário, como em subidas mais acentuadas, usada brita nº4, com espessura de 10 centímetros, material incorporado com 50% de solo.

Este material deverá ser incorporado a pista de rolamento utilizando o escarificador da motoniveladora para posterior umedecimento e compactação utilizando o rolo pé de carneiro e para a compactação final será utilizado o rolo liso.

### **4- Proteção Vegetal:**

Na maioria dos trechos a serem executados a reabilitação das estradas, existe proteção vegetal, a qual deverá ser mantida, fazendo apenas a roçada destas áreas. Onde não houver proteção vegetal, será feito o plantio de grama em placas, para amenizar o impacto da drenagem e a proteção dos taludes.

### **5- Serviços Complementares:**

Nos locais a serem recuperadas as saídas d'água e o feitiço das caixas de retenção, as cercas deverão ser removidas e recolocadas em seus lugares. Deverá ser colocada placa em todas as lombadas.

Recuperação de bota-fora e área de empréstimo- conforme as recomendações técnicas para recuperação de área de empréstimo e "bota fora", constantes no projeto.

Placas de sinalização e obrigatoriedade de colocação da placa de divulgação.

Itapetininga, novembro de 2015

**Tiago Ribeiro Barbosa**  
Arquiteto- CAU:A74168-0



## PLANO DE TRABALHO

1. Identificação
- 1.1 Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Endereço: Praça dos Três Poderes, 1000- Jardim Marabá
- 1.2 Período de Execução: 360 dias
- 1.2.1 Início: após a assinatura do Termo de Convênio
- 1.2.2 Término: 360 dias após a assinatura
- 1.3 Executor Responsável: Tiago Ribeiro Barbosa, Arquiteto

### 2. Justificativa:

O município de Itapetininga com uma extensão de 3.880 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto ao escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 17.225-01/2014, da Associação dos Produtores Rurais do Rio Acima e Faxinal- APRRAF, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI -23 de 06/4/2015, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II. O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento, não somente da oleicultura, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: fruticultura, bovinocultura,

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e conseqüentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

### 3. Objetivo:

Reabilitar "trechos críticos" das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo PDRS - Microbacias II.

### 4. Metas:

Reabilitar o total de 4,72 Km de "trechos críticos" de estradas rurais municipal não pavimentadas conforme discriminadas no quadro a seguir:

Modalidade de serviço	Identificação da estrada	Localização/trechos	Extensão Total (Km)
Reabilitação de "trechos críticos"	Trecho A: Cecília Maria Bueno- ITG- SDE	UTM inicial: 08894E/7372285N UTM final: 208923E/7373279N	1,20
	Trecho B: José Vieira Machado- ITG-139	UTM inicial: 208651E/7371952N UTM final: 2088E8E/7372193N	1,40
	Trecho C: Maria José Cuba- ITG- SDE	UTM inicial: 209533E/7372926N UTM final: 209549E/7372148N	0,97
	Trecho D: Egídio Vieira Maia- ITG-256	UTM inicial: 209549E/7372148N UTM final: 208864E/7371266N	1,15
<b>Total</b>			<b>4,72</b>



**5. Cronograma Físico – Financeiro:**

Modalidade	Serviços	Unidade	Dias			Total
			120	240	360	
Reabilitação de "trechos críticos"	Melhoria da plataforma	R\$	x	x	x	29.278,39
	Implantação do sistema de drenagens	R\$	x	x	x	106.780,39
	Revestimento Primário	R\$		x	x	164.938,37
	Proteção vegetativa	R\$			x	10.084,03
	Recuperação de "bota fora" e área de empréstimo	R\$			x	12.913,80
	Placas	R\$			x	21.241,76
<b>Total</b>		R\$				<b>345.216,74</b>
	<b>Extensão</b>	Km				<b>4,72</b>

**6. Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:**

Origem do Recurso	PARCELA - UNICA
	CATEGORIA - OBRAS
Recursos - SAA (repassé)	310.695,07
Recursos - Município (contrapartida)	34.521,67
<b>Total</b>	<b>345.216,74</b>
Período total de execução (dias)	<b>360</b>
Prazo de liberação:	30 dias após a assinatura do Convênio
Prazo de Execução (dias)	<b>360</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



**6.1 Modalidade de Execução:**

Contratação de empresa especializada para execução de obras, objetivando a reabilitação de trechos críticos de estradas rurais.

**6.2 Modalidade de licitação a ser adotada na contratação de empresa especializada em obras:**

A contratação deverá ser realizada através da modalidade tomada de preços, prevista na Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante edital padrão analisado e aprovado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.


O município se compromete a realizar as contratações em conformidade com as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Corrupção" em Projetos Financiados por Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Diretrizes Anticorrupção) de 15 de outubro de 2006.

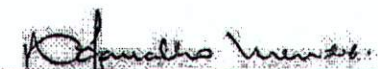
Itapetininga, 04 de dezembro de 2015

**Responsabilidades**

  
Hiram Ayres Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal de Itapetininga

  
Fabio Francisco Fiusa  
Diretor Técnico  
Escritório de Desenvolvimento Rural de  
Itapetininga

  
Tiago Ribeiro Barbosa  
Arquiteto- CAU:A74168-0  
Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Responsável Técnico

  
Cláudia F. Carvalho Mendes  
Engª Agrônoma- CREA:0601077330  
Responsável pela Unidade Técnica  
de Engenharia – UTE Itapetininga

  
José Carlos Rossetti  
Gerente Geral do PDRS

  
Arnaldo Call Pereira Jardim  
Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo